



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**DECRETO Nº 13/2022**

**Súmula: Abre Crédito suplementar**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1531/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

ART.1 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e 43 § 1, inciso III da Lei federal .4.320/64 e Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal a abrir Credito Adicional Suplementar , no orçamento vigente do Município de Arenópolis, autorizado pela Lei Municipal n. 1531/2021.

**Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 59	03.002.04.122.0002.1064.4.4.90.52.1.500.0000000	751,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>751,00</b>

**Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA**

**Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 131	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.30.1.759.0000701	10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>10.000,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 466	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.30.1.500.0000000	50.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>50.000,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 486	08.002.15.451.0024.2092.3.3.90.30.1.500.0000000	11.050,00
Cód. red.: 489	08.002.15.451.0024.2093.3.3.90.30.1.759.0000000	20.000,00
Cód. red.: 475	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.500.0000000	30.000,00
Cód. red.: 477	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000	10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>71.050,00</b>

**Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 553	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.39.1.500.0000000	5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 136.801,00**

ART.2 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar , serão por anulação de dotações orçamentarias , conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 454	08.001.26.782.0021.1047.4.4.90.52.1.701.0000000	30.000,00
Cód. red.: 458	08.001.26.782.0021.2080.3.3.90.30.1.500.0000000	20.000,00
Cód. red.: 460	08.001.26.782.0021.2080.3.3.90.39.1.500.0000000	10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>60.000,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 485	08.002.15.451.0024.1044.4.4.90.51.1.701.0000000	50.000,00
Cód. red.: 497	08.002.15.451.0024.1097.4.4.90.51.1.701.0000000	26.801,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

**CNPJ 24.977.654/0001-38**

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

---

**Sub-Total: 76.801,00**

**Total Parcial Reduzido: 136.801,00**

ART.3 - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 23 de março de 2022

---

EDERSON FIGUEIREDO  
CPF: 840.204.151-53  
Prefeito